



PREFEITURA DE **DOM PEDRITO**

Decisão Requisição nº 82/2025.

Autorizo a contratação direta, com base no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21), por estar evidenciado na justificativa anexada pela Secretaria da Saúde, no Processo Administrativo 1.275/2025, para aquisição de medicamento por determinação judicial para o paciente C.L. J..

PALÁCIO PONCHE VERDE, em 13 de fevereiro de 2025, 180º da Paz do Ponche Verde, 153º da Emancipação Política.

DIEGO DA ROSA CRUZ,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.